



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 15/2019-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 22 de outubro de 2019

Ao
Comitê Interfederativo – CIF

A/C: Eduardo Bin

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900.

À Fundação Renova,

Bruno Vergueiro Silva Pimenta

Líder de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Assunto: Nota Técnica referente à Análise do Plano de Trabalho Apresentado pela Fundação Renova do Sistema de Gestão de Dados gerados na Cláusula 165 do TTAC, em atendimento à Deliberação CIF nº 279 de 23 de abril de 2019.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.007665/2018-83.

Prezados,

A Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBio/CIF vem respeitosamente por meio do seu representante legal assinado abaixo, encaminhar a Nota Técnica nº 28/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio (SEI 6041832) onde solicita que seja apresentado pela Fundação Renova o Plano de Trabalho, do Sistema de Gestão de Dados gerados na Cláusula 165 do TTAC em atendimento à Deliberação CIF nº 279 de 23 de abril de 2019 e determinar que todos os dados de biodiversidade das Cláusulas do TTAC estejam reunidos em um mesmo Sistema de Gestão de Dados.

A Coordenação da CT-BIO/CIF se mantém a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 23/10/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6067100** e o código CRC **B6290E45**.
